



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 491/CBMSC

BANDEIRA DO BRASIL PARA MASTRO

Objetivo:	Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras de Bandeira do Brasil (2 panos) para mastro.
Grupo:	Bandeiras, flâmulas e insígnias
Classificação:	Material de consumo
Elaboração:	Tenente-Coronel Roberto Weingartner Major Juciane da Cruz May Capitão Roberto Rosa Machado
Atualização:	11/07/2022

1 BANDEIRA DO BRASIL PARA MASTRO

O pavilhão nacional do BRASIL deverá ser no tamanho de 2 panos (0,90 x 1,28m), confeccionada em tecido “DURALON” 100% poliéster. A confecção da Bandeira nacional deve atender a [Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971](#), que dispõem sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais



1.1 Tecido

1.1.1 Bandeira oficial do Brasil, superfície: “DURALON” 100% poliéster, impressão digital com tecnologia politter, acabamento: costura dupla, tarja na lateral esquerda e ilhoses, visualização: duas faces com espelhamento.

1.2 Descrição

1.2.1 Formato e cores: retângulo da bandeira na cor verde, losango na cor amarelo, círculo na cor azul e faixa do círculo na cor branca. Letras da inscrição da faixa "ORDEM E PROGRESSO" estampadas ou aplicadas na cor verde. Estrelas do círculo estampadas ou aplicadas na cor branca.

1.2.2 Dimensões: deve-se tomar por base a largura desejada e dividi-la em 14 (quatorze) partes iguais. Cada uma das partes deve ser considerada uma medida ou um módulo. O comprimento deve ser de vinte módulos (20 M). A distância dos vértices do losango amarelo deve ser de um módulo e sete décimos (1,7 M), em relação ao quadro externo. O círculo azul deve ser posicionado no meio do losango amarelo e deve ter o raio de três módulos e meio (3,5 M). O centro dos arcos da faixa branca deve estar dois módulos (2 M) à esquerda do ponto de encontro do prolongamento do diâmetro vertical do círculo com a base do quadro externo (ponto C). O raio do arco inferior da faixa branca deve ser de oito módulos (8 M); o raio do arco superior deve ser de oito módulos e meio (8,5 M). A largura da faixa branca deve ser de meio módulo (0,5 M). As letras da legenda ORDEM E PROGRESSO devem ser escritas na cor verde, e posicionadas no meio da faixa branca, ficando, para cima e para baixo, um espaço em branco. A letra P deve ficar sobre o diâmetro vertical do círculo. As letras devem ter um terço do módulo (0,33 M) de altura. A largura dessas letras deve ser de três décimos de módulo (0,30 M). A espessura dessas letras deve ser de 0,062 módulo. A altura da letra de conjunção E deve ser de três décimos de módulo (0,30 M). A largura dessa letra deve ser de um quarto de módulo (0,25 M). As estrelas devem ser de 5 (cinco) dimensões: de primeira, segunda, terceira, quarta e quinta grandeza. Devem ser traçadas dentro de círculos cujos os diâmetros são: de três décimos de módulo (0,30 M) para as de primeira grandeza; de um quarto de módulo (0,25 M) para as de segunda grandeza; de um quinto de módulo (0,20 M) para as de terceira grandeza; de um sétimo de módulo (0,14 M) para as de quarta grandeza; e de um décimo de módulo (0,10 M) para as de quinta grandeza. A largura da tralha deve ser de 5 cm para bandeiras de 2 panos. O retângulo, o losango e o círculo da bandeira não poderão ter emendas.

1.2.3 Retângulo verde: estampado sobre tecido alvejado, com costuras feitas desta forma:

1.2.3.1 Bainha das bordas superior e inferior dobrada e costurada com máquina de 2 agulhas ponto fixo com embainhador de 7 mm de largura (bainha acabada), com distância entre agulhas de 6,4 mm, sendo que o primeiro pesponto dista 1 mm da borda. Bainha com duas dobras.

1.2.3.2 Bainha da lateral (parte livre) dobrada e costurada com duas costuras com retrocesso no início e final da costura, cada costura feita com máquina de 2 agulhas ponto fixo, com distância entre agulhas de 6,4mm. Bainha com duas dobras, com 15 mm de largura (acabada).

1.2.3.3 Tralha da Bandeira formada pelo prolongamento do retângulo verde (parte alvejada) com entretela de polietileno para reforço da mesma.

1.2.4 Losango Amarelo: estampado sobre o retângulo verde.

1.2.5 Círculo azul: estampado em um dos lados sobre o losango amarelo, e outro lado estampado à parte e costurado sobre o losango com máquina zig-zag com 12 pontos/cm e 2 mm de altura (bitola) com duas costuras distando uma da outra 15 mm. Bandeiras formadas até 6 panos não devem ter costuras de emenda no círculo.

1.2.6 Faixa branca do círculo: as duas faces da bandeira devem ser exatamente iguais, com a faixa branca inclinada da esquerda para a direita (do observador que olha a faixa de frente). Faixa branca formada pela estampa do círculo azul.

1.2.7 Letras da faixa branca: as letras da legenda ORDEM E PROGRESSO devem ser escritas na cor verde, estampadas sobre a faixa branca.

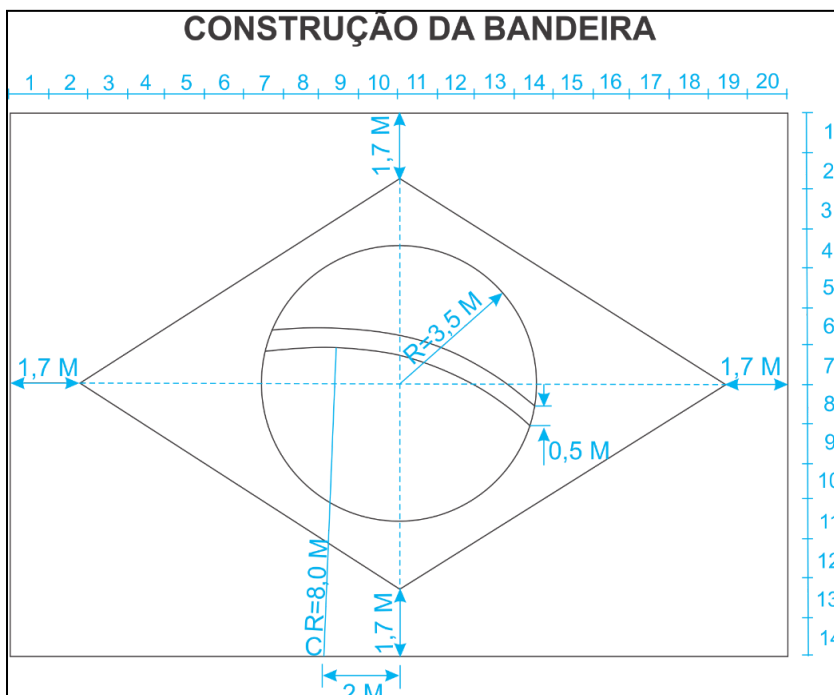
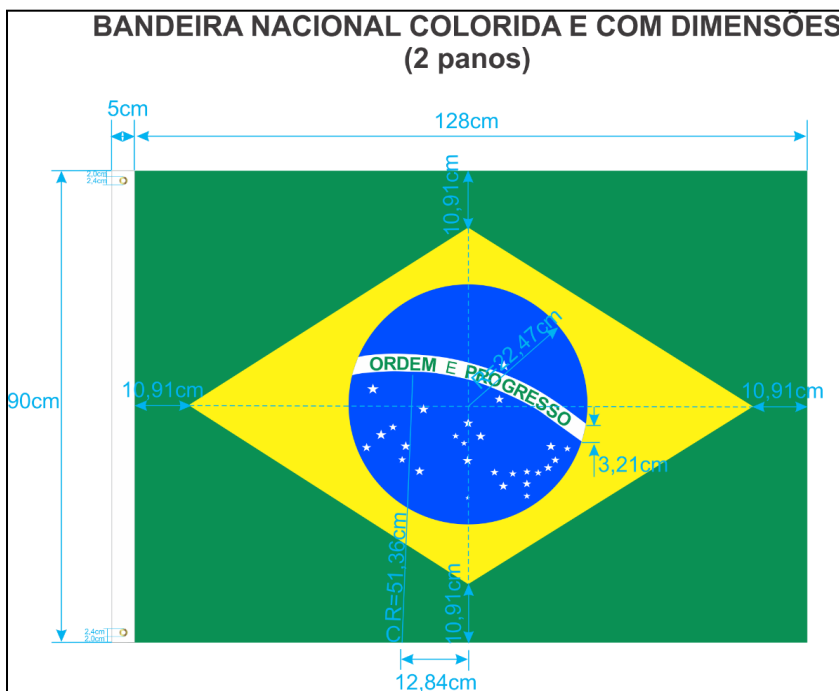
1.2.8 Estrelas do círculo: as estrelas são formadas pela estampa do círculo azul.

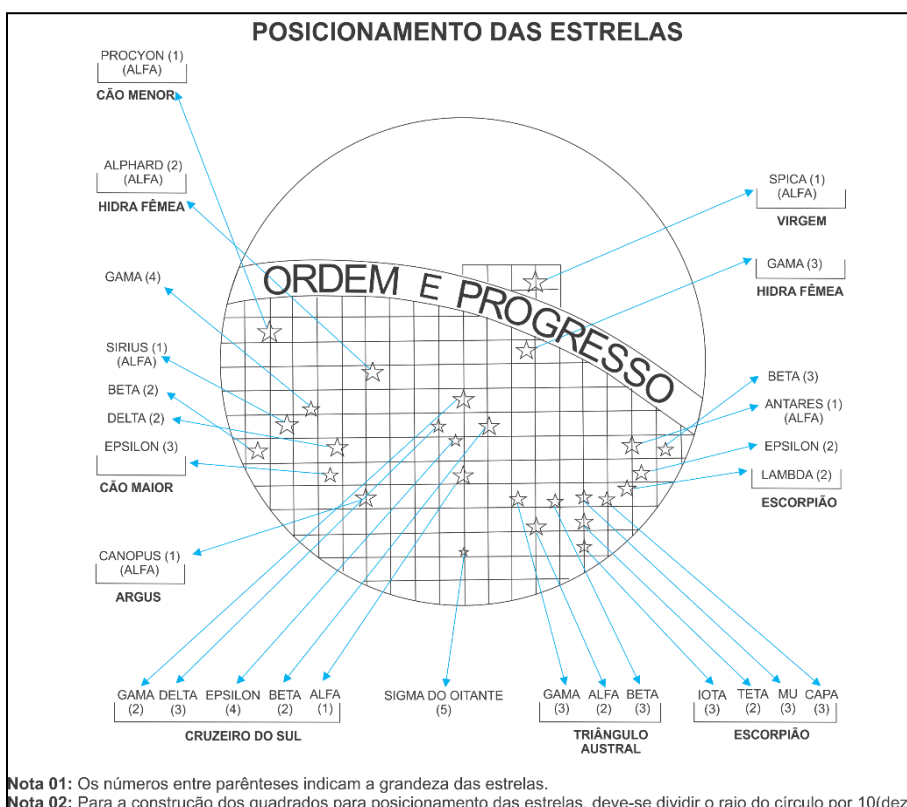
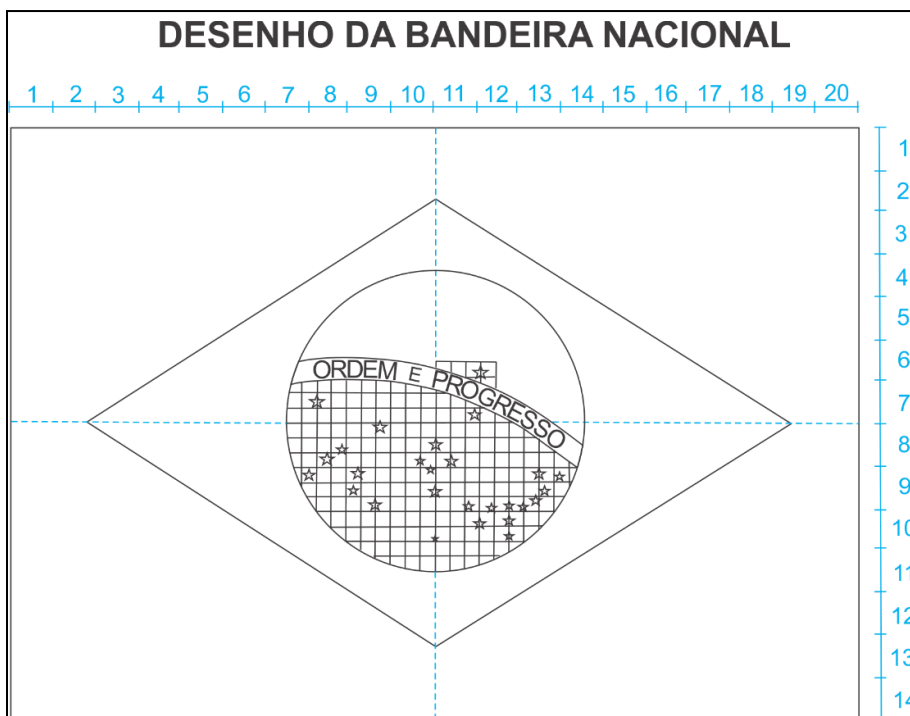
1.2.9 Na região da bandeira que se prende ao mastro, deverá possuir dois ilhotes com 2,4 cm de diâmetro, confeccionado em latão dourado, com entretela de polietileno para reforço da mesma, com distância entre 2,0 cm da ponta do ilhotes até a ponta da bandeira posicionados nas extremidades da mesma, para amarrar a adriça.

1.2.10 Na tralha da bandeira deve estar escrito a marca e o endereço do fabricante, bem como a data de sua feitura.

1.2.11 Tolerâncias das medidas: admite-se uma variação máxima de +/- 2%.

1.3 Especificação de desenho





1.4 Amostra e garantia

1.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados em até 8 dias corridos após a lavratura da ata da sessão de pregão.

1.4.2 Garantia: deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5PT34GX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 30/08/2022 às 16:42:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTY4NV8xOTcxM18yMDIyXzVQVDM0R1gx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019685/2022** e o código **5PT34GX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.